FLORIANO SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA/GAB/SMS Nº 061/2020, de 31 de Agosto de 2020.

"Dispõe sobre a concessão de gozo de férias no mês de setembro de 2020 para os servidores listados em anexo, conforme especifica"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover uma regulamentação relativa à concessão de férias dos servidores públicos e ainda de acordo com as disposições contidas nos termos do Art. 74 e seguintes da Lei Complementar n° 021/2019, de 04 de Janeiro de 2019; e

Considerando as recomendações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde aliadas as disposições contidas no Plano Municipal de Contingência para enfrentamento da Pandemia do corona vírus;

Considerando finalmente a necessidade de se promover a organização das escalas de trabalho de forma a priorizar a continuidade de serviços tida como essenciais de atendimento a população,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do parágrafo único do Art. 74 da Lei Complementar 021/219, de 04 de Janeiro de 2019, que dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Floriano - PI, que os servidores listados no Anexo único desta portaria farão jus a 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo do exercício de 2019 que serão gozados no mês de setembro de 2020.

Parágrafo único: A critério da Administração e para atender ao interesse público, a concessão e gozo das férias dos servidores poderá ser fracionada ou revogada nos termos da Lei Complementar nº 021/2019.

Art. 2° Compete a Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde consolidar as informações e implementar as medidas para pagamento do terço constitucional de férias, bem como elaborar em conjunto com cada Gerência de Unidade Básica de Saúde e Diretores das Unidades de Saúde do Município, o cronograma de atendimento de modo a não prejudicar serviços públicos essenciais a população.

Parágrafo único: Nos termos da Lei Complementar nº 021/2019, o gozo das férias dar-se-á a partir de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º O servidor que espontaneamente comparecer ao local de trabalho para realizar atividades laborais durante o período de gozo de férias não fará jus a compensações, salvo nos casos em que o servidor for convocado pela Gerência ou Diretor a que estiver subordinado.

Art. 4° A escala de férias será organizada de modo a manter a continuidade dos serviços atendidas as peculiaridades de cada atividade.

Art. 5° Aprovada e organizada a escala de férias pela Secretaria Municipal de Saúde, será dada ciência aos interessados e remetida à unidade de recursos humanos da Secretaria, para cadastro no sistema da folha de pagamento.

Art. 6° A Secretaria Municipal de Saúde zelará pelo cumprimento da escala de férias e será responsável pela efetiva fruição dos períodos de férias na conformidade nela prevista.

Parágrafo único. Para cumprimento da escala de férias, a chefia de cada unidade, mediante aviso e compartilhamento em grupo da Unidade, dará ciência aos servidores do início do respectivo período de descanso.

Art. 7° É proibida a acumulação de férias, salvo por indeclinável necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, pelo máximo de 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 8° A escala de férias poderá ser alterada a qualquer tempo desde que presente o interesse público, a necessidade de serviço ou motivo justo comprovado, devidamente justificado.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde do Município de Floriano, Estado do Piauí, em 31 de agosto de 2020.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição_____, que circulou no dia_____de De 2020.

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2020

MAT.	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO CONCESSIVO	ANO REF.	CARGO	LOTAÇÃO
201109	Tania Rodrigues Furtado	01/09 a 30/09	2019	ENFERMEIRA	SAMU
201341	Elaine da Costa Sousa	01/09 a 30/09	2019	ENFERMEIRA	FUNASA
201101	Airton Erasmo da Silva	01/09 a 30/09	2019	TEC. ENFERMAGEM	SAMU
201105	Antonio Francisco Oliveira Santos	01/09 a 30/09	2019	TEC. ENFERMAGEM	SAMU
201559	Joana Darc da Silva Bernardes de Vasconcelos	01/09 a 30/09	2019	TEC. ENFERMAGEM	SAMU
200496	Maria Felix Alves dos Reis	01/09 a 30/09	2019	ACS	JOSÉ PARAGUASSÚ
200514	Olinda Maria Messias	01/09 a 30/09	2019	ACS	LEONARDO DUDIMA
200532	Sebastiana Calisto da Costa Brito	01/09 a 30/09	2019	ACS	LUIZ TAVARES
201163	Jardelma Ferreira de Sousa	01/09 a 30/09	2019	TARM	SAMU
201547	Claudenio do Carmo Moura	01/09 a 30/09	2019	MOTORISTA	SAMU
201501	Nelson Luis Pereira da Silva Neto	01/09 a 30/09	2019	MOTORISTA	SAMU
20126	Jose Augusto Ribeiro	01/09 a 30/09	2019	MOTORISTA	SEDE
200540	Francisca Sousa Costa	01/09 a 30/09	2019	ACS	VIANA DE CARVALHO
200465	Joaneide de Sousa Primo	01/09 a 30/09	2019	ACS	PEDRO SIMPLICIO
200409	Ana Cristina Alves de Amorim	01/09 a 30/09	2019	ACS	THEODORO SOBRAL
200478	Luiza Barbosa da silva	01/09 a 30/09	2019	ACS	DIRCEU ARCOVERDE
200423	Conceição de Maria Vieira	01/09 a 30/09	2019	ACS	CAMILO FILHO
200461	Ivan Nunes da Costa	01/09 a 30/09	2019	ACS	JOÃO ELIAS OKA
200407	Luiza de Sousa Rodrigues	01/09 a 30/09	2019	ACS	AMOLAR
200454	Francisco de Assis Goncalves da Silva	01/09 a 30/09	2019	ACS	MORRINHOS
201239	Alciara de Sousa Lima	01/09 a 30/09	2019	BIOQUIMICO	CTA
201567	Camila Mesquita Cavalcante Rocha	01/09 a 30/09	2019	PSICÓLOGA	CTA
30013	Ana Lucia Lopes	01/09 a 30/09	2019	AUX: SERVIÇOS GERAIS	CTA
201191	Maria zelia da conceição	01/09 a 30/09	2019	AUX: SERVIÇOS GERAIS	Protasio de Moraes
200899	Suelane Alves e Sousa e Silva	01/09 a 30/09	2019	AUX: SERVIÇOS GERAIS	SEDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo N° 040.0000131/2020.

Referência: DISPENSA N° 074/2020

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO N° 334/2020, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO-PI** inscrita no CNPJ 10.640.637/0001-04, com sede na Avenida Eurípedes de Aguiar, n° 592, Centro de Floriano-PI e a empresa I C L L MENDES EIRELI; CNPJ: 10.985.550/0001-60, estabelecida na cidade de Teresina-PI, Rua Coelho de Resende, N°412 Sala 01, Centro, representada pelo Sr. Ivo Cesar Lopes Leite Mendes, CPF N° 011.447.953-46.

OBJETO: Aquisição de Fraldas em caráter de urgência, para atendimento dos usuários do SUS atendidos pelo programa de demandas especiais, conforme descrições expedidas pela secretaria municipal de saúde de Floriano, de acordo com as propostas e documentos que integram o processo administrativo n° 040.0000131/2020 da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R$ 64.452,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2157 - Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00 e Fonte de Recurso: 214.

OBS: A existência de preços registrados não obriga a administração municipal adquirir a totalidade dos serviços, sendo o valor pago conforme quantidades solicitadas pela contratante.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. James Rodrigues dos Santos, Secretário Municipal de Saúde de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa I C L L MENDES EIRELI; CNPJ: 10.985.550/0001-60.